

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DE REABERTURA DE SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO – EDITAL Nº 01/2018

**Edital de reabertura para convocação para Inscrição,
Seleção e Matrícula de candidatos aos Cursos de Pós-
Graduação “Lato Sensu” em nível de Especialização
“Lato-Sensu” em Análises Clínicas.**

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Professor Valmi Pires Campos, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público a **Reabertura do Edital nº 01/2018**, que institui as normas de **Seleção e Admissão** de candidatos a alunos para o Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em Análises Clínicas.

1- DA INSCRIÇÃO

A realização da inscrição e seleção dos candidatos a alunos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1.1-Exige-se do candidato a aluno do referido curso de especialização a comprovação da conclusão do curso de graduação em licenciatura ou bacharelado em ciências biológicas, biomedicina, ciências médicas e saúde, e docentes universitários da área dos cursos de ciências da saúde e médicas, devidamente, reconhecido pelo MEC.

1.2-O candidato a aluno deverá comparecer na sala da Coordenação de Pós-Graduação do CESVASF para realizar a inscrição no período de **09 de março a 05 de abril de 2018**, nos seguintes dias e horários:

Terça-feira das 08:00 às 12:00.

Quarta-feira das 08:00 às 12:00.

Quinta e Sexta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00.

Sábado das 07:30 às 11:30.

1.3-Currículos Vitae ou Lattes.

1.4-Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública particular, desde que, devidamente, reconhecido firma das assinaturas.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

2- DAS VAGAS

2.1-Estão sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o curso.

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital munido dos seguintes documentos:

- a)Ficha de inscrição fornecida pela instituição no local da inscrição. (Anexo 03)
- b)Cópia do Diploma ou Certidão Conclusão de Graduação (autenticada).
- c)Cópia da Carteira de Identidade (autenticada)
- d)Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago no CAA. O valor da inscrição somente será devolvido se não houver candidatos suficiente para iniciar o curso, com no mínimo 30 alunos.
- e) Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas neste edital.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será supervisionada pela Coordenação de Pós-Graduação, seguindo as etapas:

4.1.1- Inscrição (acompanhada da documentação exigida).

4.1.2- Produção de um texto argumentativo, que possua um limite mínimo de 25 linhas e um máximo de 40 linhas, cujo tema será sorteado antes do início da prova (Temas no **Anexo 01**).

4.2- Critério de avaliação: Uso de vocabulário culto, clareza, estruturação, coesão e coerência.

4.3- A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação “*Lato-sensu*” será feito no dia **05 de abril de 2018**, no horário das 19:00 às 22:00, na sede do CESVASF.

5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1- O resultado da seleção para o curso será divulgado no dia **06 de abril de 2018** no CESVASF, na Sala da Coordenação de Pós-Graduação e pelo site <http://www.cesvasf.com.br>.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

6- DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1- Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a Matrícula no período de **06 a 07 de abril de 2018**, nos dias e horários:

*Terça-feira das 08:00 às 12:00.

*Quarta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00.

*Quinta e Sexta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00.

*Sábado das 07:30 às 11:30, na sala de Pós-Graduação do CESVASF.

7- DO INVESTIMENTO

7.1 O Curso de Pós-Graduação em Análise Clínica está orçado em R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) pago à vista com 10% de desconto, ou em 19 parcelas (1 matrícula e 18 mensalidades) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

8- DA REALIZAÇÃO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

8.1 O Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” está previsto para ser realizado no período de **abril de 2018 a outubro de 2019**.

8.2 O Curso de Especialização foi programado para funcionar sexta-feira, das 18:30 às 22:00, sábado das 07:30 às 12:30, das 13:30 às 17:30 e domingo das 07:30 às 12:30, das 13:30 às 17:30, salvo algumas alterações que podem ocorrer nos meses de dezembro, janeiro, junho e julho.

8.3 Os encontros ocorrerão uma vez por mês, em um final de semana, podendo algumas disciplinas se estender para segunda-feira e/ou terça-feira, dependendo da carga horária da disciplina.

9- DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

9.1 Seguem as orientações quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos do Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” em Análises Clínicas:

a) Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:

- no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

- b) O aluno que não preencher estas exigências será, automaticamente, reprovado na disciplina. Sua avaliação recuperativa será marcada e agendada com a coordenação do curso.
- c) Entrega e defesa de um artigo científico, na conclusão do curso, que esteja submetido a uma revista de circulação científica na área das linhas de pesquisa, de qualis a ser decidido com o seu, respectivo, orientador.
- d) O aluno deverá concluir seu curso no prazo regular de 18 (dezoito) meses, com a conclusão das disciplinas e da Monografia.
- e) Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula o aluno, não é de responsabilidade da Instituição a oferta das disciplinas que, porventura, não tenha sido cursada por interesse exclusivo do aluno no tempo oferecido, excetuando-se a Monografia.

10- DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” ao aluno que cumprir, rigorosamente, as exigências de avaliação de cada disciplina e referente à Monografia, sendo considerado aprovado o aluno que cumprir as exigências regimentais e institucionais.


11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Na confirmação da inscrição, os candidatos assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

11.2 Não caberá recurso de contestação de nota da prova escrita, haja vista no edital incluir uma terceira avaliação para casos de grandes disparidades de notas entre os corretores.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CESVASF.

Belém de São Francisco, 09 de março de 2018.


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT: 053



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

ANEXO: 01

TEMAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

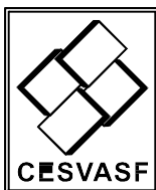
Ponto 1 - "Importância e atuação do profissional de Análises Clínicas na saúde pública".

Ponto 2 - "Função do EPI para o profissional de Análises Clínicas".

Ponto 3 - "O papel do DNA no armazenamento e utilização das informações nos seres vivos".

Ponto 4 - "Neoplasias".

Ponto 5 - "Ação do parasito sobre o hospedeiro, patologia e controle da parasitose".



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

ANEXO: 02

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	09/03 a 05/04/2018 , nos seguintes dias e horário: *Terça-feira das 08:00 às 12:00. *Quarta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00. *Quinta e Sexta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00. *Sábado das 07:30 às 11:30.	Sala da Coordenação da Pós-graduação
PROVA ESCRITA	05 de abril de 2018 , no horário das 19:00 às 21:00.	<i>Campus</i> CESVASF
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	06 de abril de 2018 a partir das 12:00.	Sala da Coordenação da pós-graduação e sítio do CESVASF
MATRÍCULA	06 e 07 de abril de 2018 , nos dias e horários: *Terça-feira das 08:00 às 12:00. *Quarta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00. *Quinta e Sexta-feira das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00. *Sábado das 07:30 às 11:30, na sala de Pós-Graduação do CESVASF.	Sala da Coordenação da pós-graduação
INÍCIO DAS AULAS	Abril de 2018	<i>Campus</i> CESVASF



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

ANEXO: 03

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: NÃO RECEBER ESTA FICHA SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES (LEGÍVEL E COM LETRA DE FORMA):

ENDEREÇO RESIDENCIAL /RUA: _____

CIDADE: _____

TELEFONES: Residencial () _____ CELULAR () _____

EMAIL: _____

RG.: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

DADOS ACADÊMICOS - FORMAÇÃO

CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

() CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES

() CÓPIA DO DIPLOMA OU () CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

() CÓPIA DO CPF

() CÓPIA DA IDENTIDADE

Inscrição feita por: (aluno ou responsável): _____

Quem recebeu os documentos no ato da inscrição: _____

Data ____/____/____.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – RECONHECIDO PELA PORTARIA SE Nº410 DE 19/01/2012 – PUB. NO D.O.E EM 20/01/2012
CURSO DE FÍSICA – AUTORIZADO PELA PORTARIA SE Nº 4293/2008 – PUB. NO D.O.E EM 04/06/2008
CURSO DE PEDAGOGIA – AUTORIZADO PELA Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015, publicada no DOE de 29/05/2015.

ANEXO: 04

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	C/H horas
GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS	
Biossegurança e Laboratório de Análises Clínicas	30
Gestão da Qualidade e Certificação em Laboratório de Análises Clínicas	30
ANÁLISES CLÍNICO-LABORATORIAIS	
Hematologia Clínica	45
Bioquímica Clínica	45
Microbiologia Clínica	45
Parasitologia Clínica	45
Micologia Clínica	45
Imunologia/Virologia Clínica	45
Análise Laboratorial dos Líquidos Biológicos	45
BIOLOGIA MOLECULAR E CITOLOGIA ONCÓTICA	
Biologia Molecular Aplicada ao Laboratório de Análises Clínicas	45
Citologia Oncótica	45
METODOLOGIA DA PESQUISA	
Metodologia da Pesquisa Científica	30
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	15
Bioética	15
Monografia	100
CARGA HORÁRIA TOTAL	625